

## ZELO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 35.716.681/0001-73 - NIRE 35300546784

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

**1. DIA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de março de 2023, às 10 (dez) horas, na sede social da Zelo Participações S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Caetano Pinto, nº 71, sala 04, bairro Brás, CEP 03041-000. **2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente – Fernando Razuk; Secretário - Mauro Razuk. **4. ORDEM DO DIA:** Em conformidade com o disposto no estatuto social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovação da celebração do terceiro aditamento ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), originalmente celebrado em 25 de maio de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Companhia, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-BRASIL Multicarteira (na qualidade de sucessor do Fundo de Investimento Multimercado Ágata Crédito Privado) ("FIDC PCG"), o Banco do Brasil S.A. ("BB"), o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e a Anis Razuk Indústria e Comércio Ltda. ("Anis Razuk"), para alterar determinados termos e condições; (ii) aprovação da celebração do terceiro aditamento à "Cédula de Crédito Bancário nº 237/3395/0003092" junto ao FIDC PCG ("CCB FIDC PCG"), emitida em 25 de maio de 2020, conforme aditada de tempos em tempos, pela Companhia, tendo como avalistas a Anis Razuk, Fernando Razuk ("Fernando"), Mauro Razuk ("Mauro"), Fábio Razuk Júnior ("Fábio"), Horácio Razuk Filho ("Horácio"), Erci Lúcia Liza Razuk ("Erci") e Eduardo Razuk ("Eduardo") e quando em conjunto com Fernando, Mauro, Fábio, Horácio e Erci, os "Avalistas PF" e, ainda, quando em conjunto com a Anis Razuk, os "Avalistas") para alterar determinados termos e condições; (iii) aprovação da celebração do terceiro aditamento à "Cédula de Crédito Bancário nº 100120050010500" junto ao Itaú ("CCB Itaú") e os Avalistas, emitida pela Companhia, em 25 de maio de 2020, conforme aditada de tempos em tempos, para alterar determinados termos e condições; (iv) aprovação da celebração do sétimo aditamento à "Cédula de Crédito Bancário nº 20/00112-6" junto ao BB ("CCB BB") e, quando em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, a CCB FIDC PCG e a CCB Itaú, os "Documentos"), com a Anis Razuk e a Companhia, na qualidade de financiadas, em 30 de novembro de 2016, conforme aditada de tempos em tempos, tendo como avalistas as Avalistas PF, a Samira Razuk ("Samira") e a Razuk Participações e Adm. de Bens Próprios Ltda. ("Razuk"), para alterar determinados termos e condições; (v) aprovação para autorizar a Companhia, por meio de seus representantes legais, a realizar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao cumprimento integral das deliberações objeto dos itens acima, incluindo, mas não se limitando a, formalização de aditamento aos Documentos e ratificar os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus representantes legais em relação ao deliberado na presente assembleia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade dos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, o quanto segue: (i) aprovar a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" entre a Companhia, na qualidade de alienante fiduciária, o FIDC PCG, o BB e o Itaú, na qualidade de credores e, na qualidade de interveniente anuente, a Anis Razuk, para alterar determinados termos e condições; (ii) aprovar celebração do "Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3395/0003092" entre a Companhia, na qualidade de emitente, o FIDC PCG, na qualidade de credor e os Avalistas, para alterar determinados termos e condições; (iii) aprovar celebração do "Terceiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 100120050010500" entre a Companhia, na qualidade de emitente, o Itaú, na qualidade de credor e os Avalistas, para alterar determinados termos e condições; (iv) aprovar celebração do "Sétimo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 20/00112-6" entre a Companhia e a Anis Razuk, na qualidade de financiadas, o BB, na qualidade de financiador e, na qualidade de avalistas, a Razuk, a Samira e os Avalistas, para alterar determinados termos e condições; e (v) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para a celebração dos Documentos e apresentação e formalização das garantias, inclusive negociar e assinar os referidos documentos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Mesa: Presidente – Fernando Razuk; Secretário - Mauro Razuk e pelos Acionistas: Fernando Razuk, Mauro Razuk, Fábio Razuk Júnior, Horácio Razuk Filho, Erci Lúcia Liza Razuk e Eduardo Razuk. A presente ata é lavrada em uma única via digital, a ser submetida ao registro público mercantil, ficando autorizada a publicação em forma de extrato nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de março de 2023. **Mesa: Fernando Razuk** - Presidente, **Mauro Razuk** - Secretário. **Acionista: FERNANDO RAZUK, MAURO RAZUK, FÁBIO RAZUK JÚNIOR, HORÁCIO RAZUK FILHO, ERCI LÚCIA LIZA RAZUK** (pp. Horácio Razuk Filho), **EDUARDO RAZUK** (pp. Horácio Razuk Filho). JUCESP nº 223.001/23-5 em 29.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>